

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 10/04/23

INDICAÇÃO Nº 014/2023.

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, respeitando as exigências legais, que providencie a instalação de redutores de velocidade do tipo quebra-molas na Rua João Ferreira de Melo.

JUSTIFICATIVA.

Tal indicação visa à instalação de lombada (quebra-molas) na referida via, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele trajeto. As lombadas implantadas no Município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Assim, é dever poder público garantir melhorias na qualidade da população bem como a prevenção de acidentes, portanto requeiro que seja construído o referido quebra-molas, atendendo aos anseios da comunidade, razão pela qual solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões, 10 de abril de 2023.


Sergio Rodrigues
Vereador

APROVADO

EM UNICA DISCUSSÃO

EM 10 DE ABRIL DE 2023


Presidente
1º Secretário
2º Secretário